



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO Nº. 020/2021,
ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS
GERAIS E A ASSOCIAÇÃO REGIONAL AMOR EXIGENTE DE
SACRAMENTO/MG, PARA REPASSE DE RECURSO EM
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.764, DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wesley de Santi de Melo, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e,

ASSOCIAÇÃO REGIONAL AMOR EXIGENTE DE SACRAMENTO, com sede na rua José Lucas da Silva Araújo, n.º 184, bairro Alto da Estação, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.205.534/0001-29, neste ato representada pela sua Presidente MARIA MADALENA FRAGA BRÁZ, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º. 024.072.496-82, portadora da cédula de identidade RG 35.274.033-4 SSP/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

CONSIDERANDO o Ofício 001/2021 de fls.68, de protocolo sob o n.º 2.258, de 15 de julho de 2021, da Associação Regional Amor Exigente de Sacramento, **solicitando a alteração da conta corrente para o depósito da subvenção 2021.**

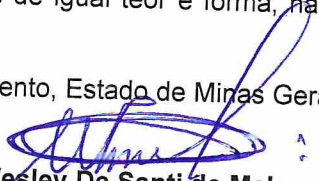
O presente ADITIVO tem por escopo alterar a conta corrente no Termo de Fomento n.º 020/2021, que tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos de subvenção, conforme previsão expressa na Lei Municipal n.º. 1.764/2020, seguindo parâmetros dispostos no plano de trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Passa a vigorar a partir da data do presente Termo Aditivo, com os seguintes dizeres: “os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto, **CONTA CORRENTE N.º 2303-0, OPERAÇÃO 003, AGÊNCIA 0940, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 19 de abril de 2021.



Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Maria Madalena Fraga Bráz
Presidente

Associação Regional Amor Exigente De Sacramento

Testemunhas:

1) - 
Marcelo de Paula
CPF: 288.853.938-10

2) - 
Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228-04

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração

S. M. Saúde